

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini  
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO EMPRESA  
ESPECIALIZADA – ADESIVOS PARA  
CLARABOIAS E PORTAS DE VIDRO**

DEZEMBRO 2024



Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS  
Telefone: (51) 3210-4155 [www.palaciopiratini.rs.gov.br](http://www.palaciopiratini.rs.gov.br)



## 1. OBJETO

Solicitação para instalação de filme Insulfilm nas claraboias da Ala Governamental e do terraço da Ala Residencial, com o objetivo de reduzir a incidência de radiação solar e melhorar as condições de conforto térmico e luminoso para os colaboradores que desenvolvem suas atividades diretamente abaixo dessas estruturas.

## 2. INSTALAÇÃO DE PELÍCULA NAS CLARABÓIAS

### 2.1. Justificativa

Devido à alta incidência de radiação solar em áreas localizadas sob as claraboias da Ala Governamental e do terraço da Ala Residencial, torna-se necessária a instalação de **PELÍCULA PRATA FUMÊ 100% UV E 100% IR, COBERTURA DE REDUÇÃO SOLAR 65%** para mitigar os danos causados pela exposição direta à luz solar.

As claraboias, devido à sua função de iluminação natural, acabam permitindo a entrada excessiva de raios solares durante grande parte do dia, resultando em níveis elevados de irradiação térmica e luminosa. Essa condição prejudica o ambiente de trabalho, pois os colaboradores que desenvolvem suas atividades diretamente abaixo dessas estruturas ficam expostos ao calor excessivo e ao desconforto causado pela luminosidade intensa.

A aplicação de película apresenta-se como uma solução eficiente e de baixo impacto visual, contribuindo para:

**Redução da transmissão de calor** : promovendo maior conforto térmico nos ambientes afetados.

**Diminuição da incidência de luz** : reduzindo o desconforto visual e otimizando as condições de trabalho.

**Economia de energia** : ao minimizar a necessidade de ventilação ou resfriamento artificial para compensar o calor gerado.

Dessa forma, a instalação do filme não atenderá apenas às necessidades ergonômicas e de conforto térmico dos colaboradores, mas também preservará a funcionalidade dos espaços, garantindo um ambiente mais adequado ao desempenho das atividades.





25080100002492

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – CLARABOIAS ALA GOVERNAMENTAL

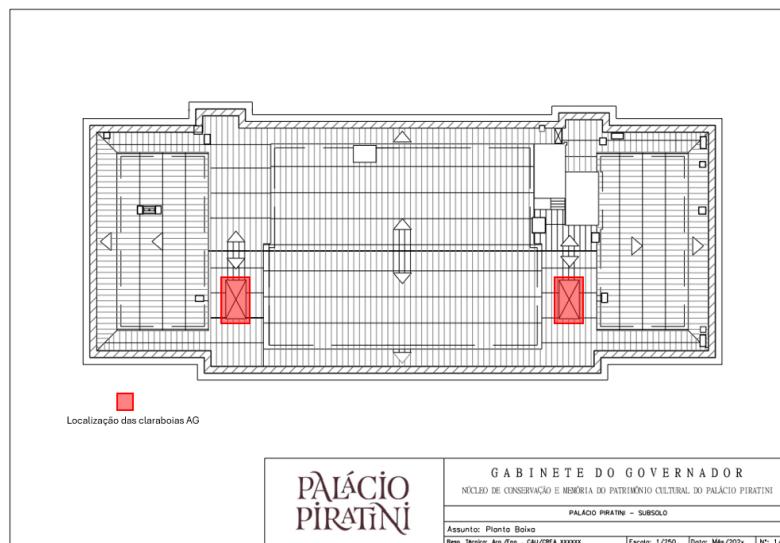
#### 3.1. Instalação de Película Solar **PELÍCULA PRATA FUMÊ 100% UV E 100% IR**,

**COBERTURA DE REDUÇÃO SOLAR 65%** em 02 unidades de claraboias na Ala Governamental A= 28m<sup>2</sup>

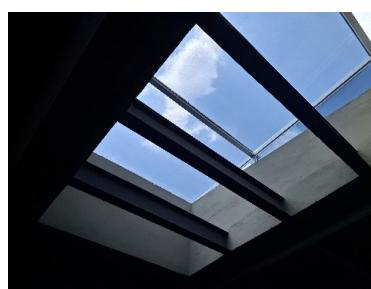
Ala Governamental – **sala AGS404** - (01) unidade claraboya, com instalação e remoção da antiga película;

A instalação da película na claraboya da sala AGS404 deve ser feita na parte superior e nos vidros laterais existentes,

Ala Governamental – **sala AGS415** – (01) unidade claraboya – com instalação de película somente nos vidros laterais,



*Imagen 01: Localização das claraboias da Ala Governamental*



*Imagen 02: claraboias Ala Governamental- vista inferior*





25080100002492

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – CLARABOIAS TERRAÇO ALA RESIDENCIAL

4.1. Instalação de Película Solar **PELÍCULA PRATA FUMÊ 100% UV E 100% IR, COBERTURA DE REDUÇÃO SOLAR 65%** em 10 unidades de claraboias do terraço da Ala Residencial A=69m<sup>2</sup>

A instalação da película, nas claraboias localizadas no terraço da ala residencial do lado esquerdo (vermelho). Do lado direito (verde)

Ala Residencial – Terraço – (05) unidades claraboias (verde), com instalação de película na parte superior e vidros laterais;

Ala Residencial – Terraço – (05) unidades claraboias (vermelha) com instalação de película na parte superior das claraboias;

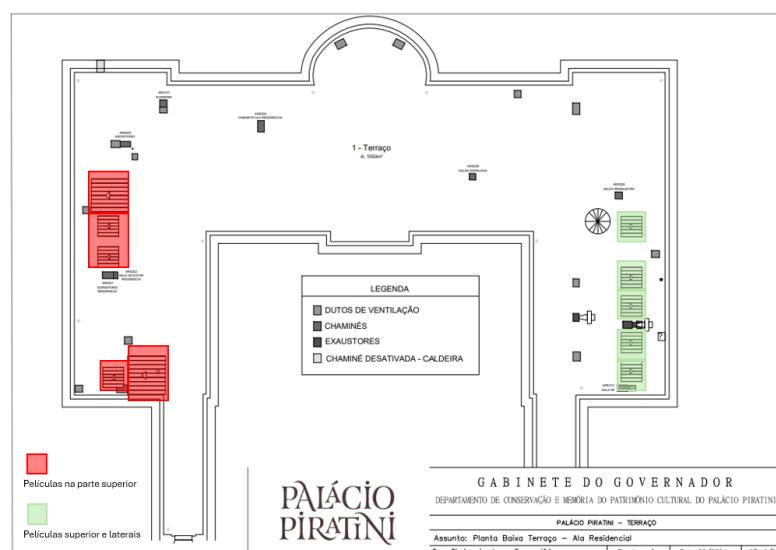


Imagen 03: Localização das claraboias Ala Residencial



Imagen 04: Claraboias terraço





25080100002492



*Imagen 05: Claraboias terraço*

## **5. INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO – PORTAS DE VIDRO**

- 5.1.1. Instalação de película adesiva jateada em portas de vidro da Ala Governamental e Ala Residencial, no total são (08) unidades
- 5.1.2. Faixa de adesivo jateado  $A=1,5m^2$
- 5.1.3. As faixas devem ser instaladas nas portas indicadas na Ala governamental e Ala residencial pela equipe do DCMPC
- 5.1.4. As faixas devem ter 0,20cm de altura, porém a largura tem variações de acordo com o tamanho de cada porta, portanto as dimensões devem ser conferidas nos locais que receberão os adesivos.

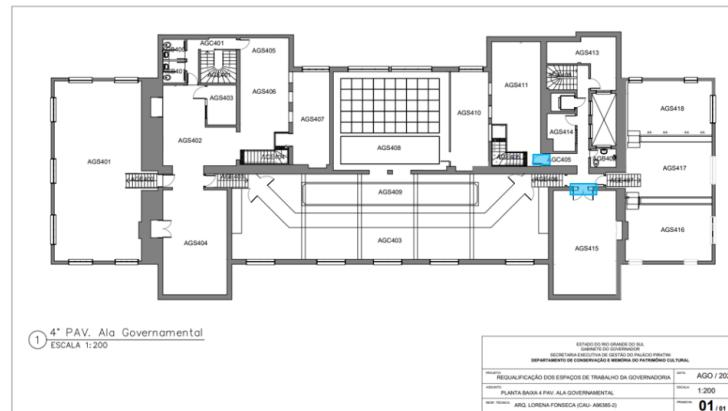


*Imagen 06e 07: Exemplo de Adesivo jateado e instalação*

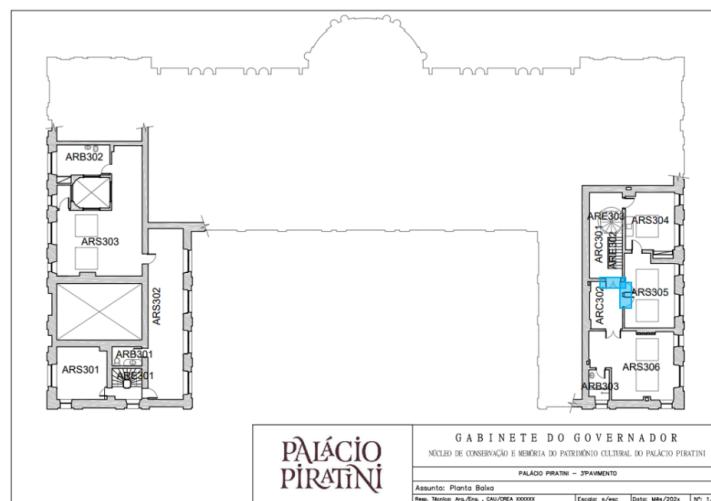




25080100002492



*Imagen 08: Localização das portas  
Ala Governamental*



*Imagen 09: Localização das portas  
Ala Residencial*

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Responsabilidade da Contratada

- 6.1.1. Estudar plantas, memoriais e outros documentos que compõem o projeto.
- 6.1.2. Fornecer mão de obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto contratado.
- 6.1.3. Conferir todas as dimensões na área de intervenção antes da execução.
- 6.1.4. Informar à comissão de fiscalização, antes do início dos serviços, a relação dos funcionários e equipe técnica que irão executar os serviços.
- 6.1.5. Manter um encarregado pelos serviços, mestre geral, que deverá estar presente durante todo o período de execução dos serviços.





- 6.1.6. Manter todos os funcionários uniformizados com a identificação da empresa durante todo o período em que estejam nas dependências do Palácio Piratini.
- 6.1.7. Descartar todo o entulho proveniente dos serviços, bem como limpar os locais após sua conclusão.
- 6.1.8. Executar os serviços atendendo aos critérios da boa técnica.
- 6.1.9. Empregar na execução do serviço mão de obra de primeira qualidade.
- 6.1.10. Fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários.

## 7. MATERIAIS

- 7.1. As marcas dos produtos devem ter padrão e qualidade, podendo ser substituídos por outros produtos similares em todas as suas características: qualidade, técnica e padrão de acabamento.
- 7.2. Caso haja substituição de algum material ou produto deverão ser previamente apresentados à comissão de fiscalização para avaliação e posterior aceite.

## 8. PRAZOS

- 8.1. Prazo de Execução (10) dez dias.
- 8.2. Prazo de Garantia dos Serviços (01) um ano.

A fiscalização e o acompanhamento do serviço serão realizados pela comissão de fiscalização, composta pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural (DCMPC), vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA**

ArquitetO e Urbanista |  
DCMPC ID 4822544 | CAU-  
RS A274996-3

**LORENA FONSECA VIEIRA**

Arquiteta e Urbanista |  
DCMPC ID 4802160 | CAU-  
RS A96385-2





**Nome do documento:** TR - adesivos claraboias e portas.pdf

**Documento assinado por****Órgão/Grupo/Matrícula****Data**

Lorena Fonseca Vieira  
Leonardo Valerão Oliveira

CC / GG-DCMPCPP / 4802160  
CC / GG-DCMPCPP / 4822544

28/01/2025 17:27:13  
29/01/2025 11:55:43

